MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 5.415

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 19.474.2008-98-TCE.

ASSUNTO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária da

Prefeitura Municipal de Feijó, relativo ao 6º bimestre de

2007.

RESPONSÁVEL: Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal. Notificação. Apensamento deste processo à Prestação de Contas do exercício.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 14 de agosto de 2008.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br